

Daum

Ata da 155ª (centésima quinquagésima quinta) reunião ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era, realizada no dia 07 (sete) de março de 2018 (dois mil e dezoito), às 14 horas, na sala de reuniões - auditório da Prefeitura Municipal de Nova Era, localizado à Rua João Pinheiro, nº 91, Centro, Nova Era – MG. Estavam presentes nessa reunião: Sávio Martins Quintão, Ailton Quaresma de Oliveira, Albany Júnior Dias, Siléia Maria de Araújo Batista Galinari, Ramon Nunes de Oliveira, Carlos José Matias, Vinícius Moraes Perdigão, Elza Alves da Silva, Alessandro Drumond Guerra, Osvaldo Tacchi Júnior, Aparecida Marques de Oliveira, Juarez Damiano, Maria das Graças Moreira Silva, Hélio de Caux – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e os representantes da GASMIG, Luciana Brito, Fernando Augusto Aranha e Fabiane Matos dos Reis Gomes. Siléia deu início aos trabalhos, desejando boas-vindas aos presentes, apresentando a equipe da GASMIG e informando a todos que de acordo com a definição do COMPHANE na reunião ocorrida no dia 06 de fevereiro, foi encaminhado à GASMIG, ofício solicitando que participassem da reunião do COMPHANE, para dirimir qualquer dúvida com relação ao Empreendimento que passa a 20 metros do limite do tombamento da Fazenda da Vargem. Dessa forma, os representantes, Luciana Brito, Fernando Augusto e Fabiane Matos estão presentes para sanar as dúvidas. Após apresentação, Siléia concedeu a palavra à Fabiane, que iniciou sua fala informando que o gás natural é mais leve que o ar, então, em caso de vazamentos, se dissipa rapidamente na atmosfera. Por ter essas características, é mais seguro que o GLP (gás de botijão), que, por ser mais pesado que o ar, acumula-se no solo, facilitando a ocorrência de acidentes. Além disso, Ela informou que o gás natural originalmente não tem cheiro, porém, para evitar acidentes, um odorante especial é adicionado, ficando, assim, com um odor característico. Com base em normas técnicas, a odorização do gás é realizada para que eventuais vazamentos possam ser percebidos em níveis olfativos seguros, contribuindo para a segurança da distribuição do energético. O sistema é constantemente monitorado e recebe manutenções periódicas. A Empresa possui um Centro de Operação com monitoramento, onde concentra todo controle. Dispõe de um Plano de Ação de Emergência (PAE), com o objetivo de proporcionar ações rápidas, eficientes e coordenadas em situações de emergência. O PAE conta com a participação de empregados da empresa, em ação conjunta com o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil, a Polícia Militar e demais órgãos públicos de defesa. O Plano prevê a realização de simulados internos e externos e a revisão periódica de normas e procedimentos para situações de emergência no sistema. A segurança é um dos principais valores da GASMIG. Por essa razão, conta com plantão telefônico gratuito, o 117, que está à disposição da sociedade 24h por dia. Situações emergenciais, como suspeitas de vazamentos, danos à rede ou quaisquer outros incidentes, são tratados com o máximo cuidado e senso de prioridade. Para que a população identifique a localização da rede de gás natural, a GASMIG instala, ao longo de toda a sua rede, um completo sistema de sinalização. Placas, balizadores, adesivos de postes, tachas de asfalto e passeio, entre outros itens, são colocados ao longo do trajeto do gasoduto. A Companhia realiza inspeções e testes de qualidade rigorosos nos materiais, durante e após as obras de construção das redes. Além disso, a tubulação de aço possui um sistema de prevenção contra a corrosão e um conjunto de válvulas que controla a pressão e permite o fechamento da rede em caso de vazamento de gás. Na sequência, Carlos relatou sobre o desgaste ocorrido na época da instalação do gasoduto, considerando que foi destruída a tubulação de um Poço Artesiano, na Morada dos Heróis, pertencente à Prefeitura. Na ocasião, a Empresa não realizou o reparo e desde então o Poço ficou inutilizado. Carlos falou da dificuldade em estabelecer um diálogo com os responsáveis pelo empreendimento. Além disso, foi informado aos representantes sobre a falta de manutenção na sinalização. Os representantes

solicitaram que fosse oficiado os pontos relatados para tomarem as providências necessárias. Dessa forma, o Conselho decidiu aguardar que sejam solucionadas as pendências para formalizarem a Manifestação. Dando continuidade, Siléia agradeceu a presença dos representantes da GASMIG e na sequência, passou para os informes. Foi informado sobre as melhorias a serem feitas na Fazenda da Vargem, que são: instalação da porteira, na entrada da fazenda. Esta porteira foi uma doação da Cenibra. Além disso, serão instaladas cerca, corrimão e guarda corpo, na lateral da sede, para garantir a segurança dos visitantes. Ailton informou que esta instalação vai ser parecida com a utilizada no paiol, para não descaracterizar a edificação. Foi falado também sobre o evento que vai ocorrer em abril, na Fazenda da Vargem, que será a Roda de Viola. Ailton falou também sobre a aquisição de cadeiras do antigo Cinema. Ele informou que a Prefeitura já dispunha de um número de cadeiras e que em 2017 foram adquiridas mais, doadas pelo Grupo da Maior Idade. As mesmas serão fixadas em uma sala da Fazenda que funcionará como auditório. Albany informou que a Cenibra disponibilizou funcionário para afixar a porteira e as cadeiras. Ainda sobre as cadeiras, ele falou que estão sendo restauradas 45 (quarenta e cinco) acentos e que de 14 a 20 de maio acontecerá a 16ª Semana Nacional de Museus, temporada cultural promovida pelo Ibram em comemoração ao Dia Internacional de Museus (18 de maio). Dessa forma, teremos um evento na Fazenda da Vargem. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Siléia Maria de Araújo Batista Galinari, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente e por todos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Nova Era, 07 (sete) de março de 2018 (dois mil e dezoito).

Sávio Martins Quintão *Sávio Martins Quintão*
Ailton Quaresma de Oliveira *Ailton Quaresma de Oliveira*
Siléia Maria de Araújo Batista Galinari *Siléia M^a de Araújo Batista Galinari*
Ramon Nunes de Oliveira *Ramon N. C.*
Carlos José Matias *Carlos J. Matias*
Elza Alves da Silva *Elza Alves da Silva*
Albany Júnior Dias *Albany Junior Dias*
Alessandro Drumond Guerra *Alessandro Drumond Guerra*
Aparecida Marques de Oliveira *DUPPLICIDADE*
Osvaldo Tacchi Júnior *Osvaldo Tacchi Junior*
Aparecida Marques de Oliveira *Aparecida Marques de Oliveira*
Juarez Damiano *Juarez Damiano*
Maria das Graças Moreira Silva *Maria das Graças Moreira Silva*
Hélio de Caux *Hélio de Caux*

Pamirio

TERMO DE DOAÇÃO

O **GRUPO DA MAIOR IDADE DE NOVA ERA**, com sede em Nova Era/MG, na Rua Adelino Felipe, 285, Centro, aqui representado pela sua Presidenta, CARMÉLIA VALADARES DRUMOND, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 257.558.976-20 e portadora da C.I nº. M-494.043, e Vice-Presidente, EDWIGES TEREZINHA VIANA, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº. 047.259.086-30 e portadora da CI nº. M-1.668.086, doravante denominado **DOADOR**, e de outro lado a **MUNICÍPIO DE NOVA ERA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.819.831/0001-20, aqui representado pela Sra. Prefeita Municipal, Laura Maria Carneiro de Araújo, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 154.961.636-68 e portadora da C.I nº. MG-332.929, doravante denominado **DONATÁRIA**, firmam o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto a DOAÇÃO de **61 (sessenta e uma) Cadeiras com acento e pés de madeira**, de propriedade do GRUPO DA MAIOR IDADE DE NOVA ERA.

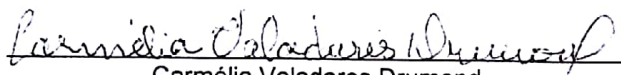
CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato e por este instrumento de doação, o DOADOR se compromete a doar à DONATÁRIA, a título gratuito, sem encargos ou condições impostos dos bens acima descritos, avaliados em R\$600,00 (seiscentos reais), transferindo desde já e irrevogavelmente ao DONATÁRIO todos os direitos de propriedade e domínio sobre os bens ora doados.

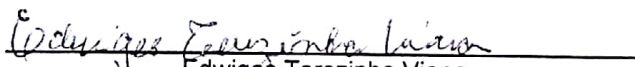
CLÁUSULA TERCEIRA: O DONATÁRIO afirma aceitar esta doação como rezado neste instrumento, para que lhe fique pertencendo os bens móveis doados pelo DOADOR, sem qualquer condição.

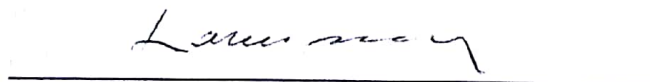
CLÁUSULA QUARTA: Fica o Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Nova Era realizar a inclusão dos bens junto ao Patrimônio do Município.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento particular de DOAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

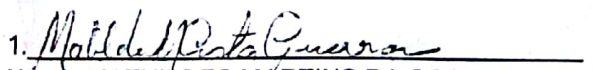
Nova Era, 9 de novembro de 2017.


Carmélia Valadares Drumond
PRESIDENTA DO GRUPO DA MAIOR IDADE


Edwiges Terezinha Viana
VICE-PRESIDENTA


Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Testemunhas:

1. 
Nome: MATHILDES MARTINS DA COSTA GUERRA
CPF nº. 392.562.356-68

2. 
Nome: AILTON QUARESMA DE OLIVEIRA
CPF nº: 130.383.896-68